

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 221, de 24/02/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Juiz Titular da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, com prejuízo de suas funções, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Portaria nº 16, de 04.01.2017-;

CONSIDERANDO que o magistrado João Dirceu de Moraes, enquanto Titular 20ª Vara Cível da Capital, é o substituto legal da 21ª Vara Cível da Capital, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JOÃO DIRCEU SOARES MORAES, Titular da 20ª Vara Cível da Capital, para responder pela 21ª Vara Cível da Capital, em razão da designação do magistrado titular, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça – Portaria nº 16, de 04/01/2017 - , sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 221, de 24/02/2017, publicada no DJE em 06/03/2017, que designou a magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Dantas, Titular da 22ª Vara Cível/Família da Capital, para responder pela 21ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____

Ano VIII – Edição _____, Página ____
